



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Coordenadoria de Expediente - Gerência de Protocolo

Fones: (65) 3613 7574 / 3613 7572 / 3613 7573



Nº. Protocolo 121762 D

Ano 2018

CUIABÁ-MT, 01/03/2018

Procedência: 1112606 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Principal 1112606 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Assunto: CONTAS ANUAIS DE GESTAO ESTADUAL - PARTE DA UNIDADE GESTORA

Palavra Chave: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, PODER JUDICIARIO, MINISTERIO PUBLICO, DEFENSORIA PUBLICA E TRIBUNAL DE CONTAS

Secundário:

Descrição: CONTAS ANUAIS DE GESTAO ESTADUAL REFERENTE AO EXERCICIO DE 2017/ PROCESSO NR 121754/2018

SENHOR ORDENADOR

OS DOCUMENTOS FORAM APRESENTADOS DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2009 E NO MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA REMESSA DE DOCUMENTOS AO TCE/MT, ABAIXO INDICADAS, ESTANDO ÁPTOS A SEREM PROTOCOLADOS.

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

- FOLHAS NUMERADAS
- FOLHAS RUBRICADAS
- ENCAMINHADO INDICE, COM INDICAÇÃO DA PÁGINA EM QUE SE ENCONTRA CADA DOCUMENTO.
- OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICAÇÃO PRECISA DO ASSUNTO OU PROCESSO A QUE SE REFEREM OS DOCUMENTOS.
- OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICAÇÃO DO CPF, RG E ENDEREÇO DO ORDENADOR DA DESPESA.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO
- PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO EMITIDO PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS
- PRONUNCIAMENTO EXPRESSO E INDELEGÁVEL DO GESTOR SOBRE AS CONTAS ANUAIS E SOBRE O PARECER DO CONTROLE INTERNO (ART 9º DA LEI 269/2007)
- CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS (INCLUSIVE DO CONTADOR E CONTROLADOR INTERNO), CONFORME ANEXO I
- DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA PUBLICAÇÃO DOS BALANÇOS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
- BALANÇO ORÇAMENTÁRIO, CONFORME ANEXO 12 DA LEI Nº 4320/64
- BALANÇO FINANCEIRO, CONFORME ANEXO 13 DA LEI Nº 4320/64
- BALANÇO PATRIMONIAL, CONFORME ANEXO 14 DA LEI Nº 4320/64
- DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS, CONFORME ANEXO 15 DA LEI Nº 4320/64
- ANEXOS 1, 2, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 16 E 17 DA LEI Nº 4320/64
- RELAÇÃO ANALÍTICA DOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, DISCRIMINANDO PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, EM ORDEM SEQUENCIAL DE NÚMERO DE EMPENHOS/ANO, E INDICANDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, AS RESPECTIVAS DOTAÇÕES, VALORES, DATAS E BENEFICIÁRIOS
- RELAÇÃO ANALÍTICA DOS RESTOS A PAGAR PAGOS NO EXERCÍCIO, EM ORDEM SEQUENCIAL DE NÚMERO DE EMPENHOS/ANO, DISCRIMINANDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, AS RESPECTIVAS DOTAÇÕES, VALORES, DATAS E BENEFICIÁRIOS
- RELAÇÃO ANALÍTICA DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS NO EXERCÍCIO, EM ORDEM SEQUENCIAL DE NÚMERO DE EMPENHOS/ANO, DISCRIMINANDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, AS RESPECTIVAS DOTAÇÕES, VALORES, DATAS E BENEFICIÁRIOS
- JUSTIFICATIVA DOS CANCELAMENTOS DOS RESTOS A PAGAR
- (*) NO ÚLTIMO ANO DE MANDATO: DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS CONTRAÍDAS NOS DOIS ÚLTIMOS QUADRIMESTRES, IDENTIFICANDO AS LIQUIDADAS E NÃO LIQUIDADAS, EM ORDEM SEQUENCIAL DE NÚMERO DE EMPENHOS, DISCRIMINANDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, AS RESPECTIVAS DOTAÇÕES, VALORES, DATAS E BENEFICIÁRIOS
- PRONUNCIAMENTO EXPRESSO E INDELEGÁVEL DO GESTOR SOBRE AS CONTAS ANUAIS E SOBRE O PARECER DO CONTROLE INTERNO (ART. 9º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 269/2007);
- OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO;
- PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO EMITIDO PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS;
- CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS (INCLUSIVE DO CONTADOR E CONTROLADOR INTERNO), CONFORME ANEXO I;
- DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA PUBLICAÇÃO DOS BALANÇOS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO;
- BALANÇO ORÇAMENTÁRIO, CONFORME ANEXO 12 DA LEI Nº 4.320/1964;
- BALANÇO FINANCEIRO, CONFORME ANEXO 13 DA LEI Nº 4.320/1964;
- BALANÇO PATRIMONIAL, CONFORME ANEXO 14 DA LEI Nº 4.320/1964;
- DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS, CONFORME ANEXO 15 DA LEI Nº 4.320/1964;
- ANEXOS 1, 2, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 16 E 17 DA LEI Nº 4.320/1964;
- RELAÇÃO ANALÍTICA DOS RESTOS A PAGAR PAGOS NO EXERCÍCIO, EM ORDEM SEQUENCIAL DE NÚMERO DE EMPENHOS/ANO, DISCRIMINANDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, AS RESPECTIVAS DOTAÇÕES, VALORES, DATAS E BENEFICIÁRIOS;
- RELAÇÃO ANALÍTICA DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS NO EXERCÍCIO, EM ORDEM SEQUENCIAL DE NÚMERO DE EMPENHOS/ANO, DISCRIMINANDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, AS RESPECTIVAS DOTAÇÕES, VALORES, DATAS E BENEFICIÁRIOS;
- JUSTIFICATIVA DOS CANCELAMENTOS DOS RESTOS A PAGAR;
- RELAÇÃO ANALÍTICA DOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, DISCRIMINANDO PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, EM ORDEM SEQUENCIAL DE NÚMERO DE EMPENHOS/ANO, E INDICANDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, AS RESPECTIVAS DOTAÇÕES, VALORES, DATAS E BENEFICIÁRIOS;
- NO ÚLTIMO ANO DE MANDATO: DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS CONTRAÍDAS NOS DOIS ÚLTIMOS QUADRIMESTRES, IDENTIFICANDO AS LIQUIDADAS E NÃO LIQUIDADAS, EM ORDEM SEQUENCIAL DE NÚMERO DE EMPENHOS, DISCRIMINANDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, AS

Atenção: Solicitação de Medida Cautelar.

Relator LUIZ HENRIQUE LIMA



RESPECTIVAS DOTAÇÕES, VALORES, DATAS E BENEFICIÁRIOS;

OUTROS DOCUMENTOS

- (*) ESTES DOCUMENTOS, AINDA QUE RELACIONADOS, SO CONSTAM DO PROCESSO QUANDO CONFIGURADOS OS CASOS ESPECÍFICOS QUE OS REQUEREM
- JUSTIFICATIVA DO NÃO-ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS, CONFORME ANEXO XLV.

Atenção: Solicitação de Medida Cautelar.

Relator LUIZ HENRIQUE LIMA

